

de dois postos de trabalho da carreira unicategorial Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Administração, IP, com as seguintes trabalhadoras:

Cláudia Sofia Costa dos Anjos — 3.ª posição da tabela remuneratória única

Maria da Conceição Barradas Baptista — 3.ª posição da tabela remuneratória única

Data: 3 de Agosto de 2010. — A Vogal do Conselho Directivo, *Teresa Nunes*.

203564684

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12833/2010

Considerando o disposto no meu despacho de 21 de Abril, despacho n.º 16/MDN/2010, que autorizou a abertura de concurso público para a aquisição de contentores pré-fabricados modelares, bem como dos trabalhos inerentes à sua implantação e à instalação dos respectivos sistemas de abastecimento de água, esgotos, telecomunicações, electricidade e segurança, pelo valor estimado de € 334 000:

a) Aprovo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), as peças procedimentais, com vista ao lançamento do concurso público a publicar no *Diário da República*, constituídas por:

- 1) Programa do procedimento e seus anexos (I a VIII);
- 2) Caderno de encargos (cláusulas gerais e técnicas);

b) Designo, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do CPC a constituição do júri:

- 1) Presidente — COR Vítor Marques;
- 2) Vogal efectivo — TCOR Fernando Pimenta;
- 3) Vogal efectivo — engenheira Maria do Rosário Mendes;
- 4) 1.º suplente — Dr.ª Maria Arminda Guerra;
- 5) 2.º suplente — Dr.ª Maria Teresa Santos;

c) Delego no júri por mim designado a competências para todos os actos até à adjudicação, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

20 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203569399

Despacho n.º 12834/2010

Tendo em consideração a informação n.º 251, de 21 de Maio de 2010, da Direcção-Geral de Armamento e Infra-estruturas da Defesa, e a informação n.º 12 812, de 28 de Junho de 2010, da secretaria-geral do Ministério da Defesa Nacional:

1 — Aprovo, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, alínea o), da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho (Lei de Defesa Nacional), e do artigo 2.º, alínea h), do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho (Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional), a participação de Portugal, em cooperação/parceria no quadro da EDA, no Programa UMS através dos projectos I&T UMS — NEC, que integra a proposta NETCON, e Mission Planning, que integra a proposta SAVEWATE, de 36 meses, a decorrer no período de 2011 a 2013.

2 — De acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizo a realização da despesa e consequentes pagamentos, no montante máximo de € 296 848, a qual se encontra cabimentada na medida Modernização da Base Industrial e Tecnológica de Defesa — Projectos I&D, conforme referem as supra-referidas informações da Direcção-Geral de Armamento e Infra-estruturas da Defesa e da secretaria-geral do Ministério da Defesa Nacional.

3 — Delego, nos termos do artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, no director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa as competências para proceder à aprovação e assinatura do Programme Arrangement do Programa UMS e dos protocolos com as

entidades nacionais que terão a carga a execução da quota-parte nacional dos trabalhos nos respectivos projectos I&T UMS.

23 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203569536

Despacho n.º 12835/2010

Considerando o Ofício n.º 1866, do Gabinete do CEMA, de 16 de Julho de 2010, bem como o conteúdo do Ofício n.º 4065/DGAIED de Julho de 2010;

Considerando que em Janeiro de 1999, os Chefes dos Estados-Maiores das Marinhas Helénica e Portuguesa assinaram, em representação dos respectivos Ministros da Defesa Nacional, um *Memorandum of Understanding* (MOU) no âmbito das fragatas da classe *Vasco da Gama*.

Considerando que os novos submarinos 214 e 209 das classes *Glavkos* e *Poseidon* da Marinha Helénica possuem diversos sistemas e equipamentos semelhantes aos submarinos portugueses 209PN da classe *Tridente*, revela-se da máxima importância que a Marinha Helénica e a Marinha Portuguesa alarguem o âmbito de cooperação entre si;

A primeira alteração ao e a delegação *Memorandum of Understanding* (MOU) tem por objectivo maximizar a disponibilidade operacional dos navios das duas marinhas, criando sinergias no âmbito do apoio logístico integrado e na agilização dos processos de futuras trocas de informação técnica e operacional;

As actividades relacionadas com o MOU serão desenvolvidas por dois diferentes grupos: o *Working Group* para as fragatas *Meko* e o *Working Group* para os submarinos PON/HN;

Considerando que da primeira alteração ao MOU não decorrem encargos financeiros, para além do regular funcionamento dos dois *Working Group*, a suportar pela Marinha:

1 — Aprovo, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, alínea g), da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho (Lei de Defesa Nacional), a primeira alteração ao *Memorandum of Understanding* (MOU) celebrado entre a Marinha Helénica e a Marinha Portuguesa, nos termos em que me foi apresentada, que foi por mim rubricada e cuja cópia foi remetida ao Chefe do Estado-Maior da Armada.

2 — Delego a assinatura da primeira alteração ao *Memorandum of Understanding* (MOU) celebrado entre a Marinha Helénica e a Marinha Portuguesa, nos termos em que me foi apresentada, no almirante Chefe do Estado-Maior da Armada.

30 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203569341

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 12836/2010

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel PSI 033971-H, Paulo Manuel Batista Mota Marques, por um período de 365 dias, com início em 1 de Janeiro de 2010, para desempenhar funções de director técnico não residente do Projecto n.º 11, «Centro Psicotécnico da Força Aérea Nacional», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

14 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha* e *Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

203570256

Despacho n.º 12837/2010

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o